

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEITEIS, REALIZADA NO DIA 17 DE
FEVEREIRO DE 1986.

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro
do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de
Oliveira de Azeiteis a Câmara do Presidente, no Edifi-
cício do Paço do Concelho, reuniu a Câmara Municipal
sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Soares
Ferreira de Aguiar, com a presença dos vereadores Senhores
Artur de Almeida Gomes Cordeiro, Bartolo-
meu Fonseca e Pêgo, Manuel António Casimiro de
Almeida, Manuel Marques Tavares, Eugénio
José Júlio Correia de Silva Sebastião de Sousa,
Domingo Alexandre José de Oliveira Soares Pereira
Assessor autárquico. Depois de todos terem
ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente de-
clarou aberta a reunião, e se estorou por cerca de trinta
e cinco minutos. Seguiu-se a leitura da acta da
reunião anterior, que foi aprovada por unanimi-
dade de votos.

Balancete: - a Câmara tomou conhecimento do
balancete da Tesouraria, que apresenta um saldo
de sete milhões setecentos sessenta e sete mil trezen-
tos quarenta e quatro escudos e dez centavos, digamos
sete milhões, sendo de despesas orçamentais, cinco
milhões cento e cinco mil cento e trinta e sete
e noventa centavos.

Decisões por delegação de poderes: - Em cumprimento do disposto no artigo quarto do número quatro, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto - Lei número cem trinta e sete, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que, no período de dez a catorze do corrente, havia autorizado a concessão dos seguintes licenças: para obras, vinte e seis; de habitação seis; de publicidade duas; para trabalhos sustentivos duas, de concessão de bicicletas, doze; para uso e porte de arma de fogo, trinta e três; pessoal - licenças para férias uma. A Câmara tomou conhecimento.

Embargo de obra Particular: - Nos termos e para efeito do parágrafo segundo, artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o Senhor Presidente disse que havia determinado o embargo da obra de construção de uma casa de arremate, no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, propriedade de António do Rosário, filialmente, que andava a ser executada sem licença municipal por ausência de, a Câmara deliberou confirmar este embargo determinado pelo Senhor Presidente.

Aquisição de máquinas e utensílios para a Secretaria - Pedido de preços: - Seguidamente a os propósitos do Senhor Presidente, a Câmara decidiu unanimemente colher preços junto de, pelo menos, três casas da especialidade, com referência para o Conselho local, das seguintes máquinas e utensílios: uma máquina de escrever (normal e eléctrica), uma máquina de calcular e dois sets em branco.

Subsídio às escolas do concelho para expediente e limpeza: - Ainda por ausência de, a Câmara deliberou atribuir a cada lugar, das escolas do concelho, para expediente e limpeza, no corrente ano, os subsídios de quatro e cinco mil escudos, respectivamente, para os que estejam ou não dotados.

das de sessente.

Aplicação de multas: Em cumprimento do disposto no artigo primeiro e oito do Lei número dois mil cento e dez, de sessenta e quatro de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara decidiu por unanimidade e com base no auto de fiança que são levadas pela Guarda Nacional Republicana aplicando multa de sessenta do respectivo salário no montante de cento e sessenta escudos a Angelino Maria Oliveira da Silva, de Cabo de São Roque de Foz por haver causado danos ao patrimônio e nome de reputação de si.

Alteramento de nome para Paróquia Sanitária: - Tendo Arnaldo Ferreira de Almeida, casado, residente no lugar do Areal, freguesia de Foz, possessor do seu estabelecimento de talho, a que se refere o alvará Sanitário número noventa e quatro e nove e oito e seis para o nome de Paróquia de Juizes Paulo Ferreira do mesmo lugar, requer o referido o respectivo alteração que a Câmara decidiu rejeitar.

Igualmente foi deliberado rejeitar o pedido de Definição Apolinaris Correia, casado residente em Vila das, freguesia de Cucujães que é proprietário do estabelecimento de talho de carnes verdes, sito no mesmo lugar e a que se refere o alvará Sanitário número noventa e quatro e nove e oito e seis do ano ferreiro de mil novecentos e oito e quatro feito o requerimento para o nome de Definição Apolinaris Correia & Sócios, limitada e porque a sociedade foi dissolvida, e que nomeadamente o estabelecimento se fez o seu nome.

Portaria número 6065: - O ato ordinário, foramsuportados os pedidos para processo de licenciamento Sanitário que se menciona no termo do diploma, em epígrafe, e acres do qual, a Câmara dell.

bras como segue: Autorizada a concessão de licença sanitária a; Maria Tereza Soares de Melo, residente em vale das Palmeiras, mais firmemente e mensalmente autorizada a estabelecer de quantia de mil, setecentos e vinte e cinco, respeitante ao depósito de alimentos bancários (preparos).

Justiças de Comércio e Indústria: Acto continuo foram apresentados o seguintes requerimentos em que se solicita seja certificado se há ou não porem respeito as justicças do estabelecimento a que se refere. Considerando as informações prestadas pela Junta de freguesia respectiva e pelos Serviços de fiscalização de comércio, foi deliberado por unanimidade considerar seu porem respeito as justicças seguintes:

Dante Martins Pereira, residente em Vila Nova, freguesia de Queimada, proprietário do prédio urbano situado no matiz com o número mil novecentos e quarenta e oito, constituído por um portão largo e amplo, destinado a Pudentes de Sapão e confrontando com a rua de Oliveira, nascente com caminho, sul com propriedade e poente com a estrada.

Marcos Pereira de Silva, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Fátima, para um estabelecimento destinado a comércio de peles, sita a nascente do seu prédio de matiz junto à estrada no referido lugar do Cruzeiro de freguesia de Fátima.

Helena de Costa Dias, viúva, residente no lugar das Douras, freguesia de Vila Rica, para exercício de actividade de fabricações com estabelecimento industrial no mesmo local e freguesia.

Asilio Pereira de Azevedo, residente em São Domingos de Fátima, concelho de Vila Rica, para

postular no prédio do Senhor Fereiro de Silva, sito no lugar do Cruzeiro, freguesia de Feijás para publicação de Coleção de bens e escritório de Contabilidade.

Rectificação de Alvará de loteamento: - Comtenuendo, foi apresentado o pedido de António Regido Gonçalves de Aguiar, residente nesta cidade que requer lhe seja rectificado o alvará de loteamento número vinte e quatro sobre oitenta e cinco, referente ao terreno de "Felgueira", sito nesta cidade, no sentido de ficar a constar que o mesmo terreno faz parte do artigo mistico de meatriz de freguesia de Oliveira de Fereiros número cento quarenta e quatro, e não do artigo que tinha mencionado anteriormente. A Câmara deliberou deferir.

AMOA

Armando Gonçalves de Aguiar, casado, residente no lugar de Baixa, freguesia de UH, dono de um caso de construção, situado no lugar de Baixa - freguesia de UH, a qual se refere o processo número oitocentos e cinquenta e sete. Por isso foram mencionados precedentemente as conformações e Eudicação do artigo, pelo que se deve rectificar no seguinte tenor: a parte do terreno com a área de seiscentos vinte e cinco metros quadrados, a descrever do prédio visto sito no lugar de Baixa, limites do terreno freguesia de UH, que no seu todo confina com o sul e nascente com caminhos e Ponte com o sítio de Silva Bernardino e o Sítio Fereiros Marques, inscrito no meatriz dos artigos quarenta e oito e oitenta e cinco, e o sítio mistico a referida parcela fica a confinar com o sul e nascente com caminhos e sul com António José de Tendeo (dono) e Ponte com o Sítio de António José de Azevedo (dono). A Câmara deliberou deferir o respectivo pedido de rectificação.

17 FEV. 1986

Aquisição de um religio de porão: - Das três firmas consultadas para o fornecimento em epigrafe, apenas apresentaram propostas as que a seguir se mencionam pelo ordem do encargo, não tendo respondido a firma "Sivental", do fôro: Un - G. e - Gabinete de Assistência Técnica, Informática e Contabilidade, de Oliveira de Areias; Doi: - Regiconic; do fôro. Depois de abertas as subscritas e rubricadas, assim como as propostas, a Câmara deliberou unânimemente em: - far-se aos seus Serviços Técnicos para estudo e informação.

Festival Folclórico de Ossela - Concessão de Subsídio: - Foi solicitada a Junta de Freguesia de Ossela e para a realização do Festival folclórico daquela freguesia, que terá lugar no dia três do próximo mês de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir, para este fim, um subsídio do montante de quinze mil escudos.

Aquisição de dois tolos para o Mercado Municipal: - Acto continuo, o seu Presidente disse que se irá proceder à abertura de duas propostas apresentadas para fornecimento supra e que apresentam os seguintes valores: Un: - Augusto Mendes, Baralhas, vete de Caueira, sessenta e seis mil cento e vinte escudos (preço líquido); Doi: - Serrelharia Soares, do Porto, noventa e cinco mil escudos. Depois de apuradas, a Câmara deliberou unânimemente adquirir os dois tolos à firma Augusto Mendes, pelo preço de sessenta e seis mil cento e vinte escudos, que é o mais baixo.

Redução de literatura Juvenil Ferreira de Castro - 1986 Foi então, apresentado o ofício número cinquenta e um, de dezasseis de Janeiro último, do Conselho Directivo da Escola Secundária Ferreira de Castro, descrevendo a solicitação de colaboração financeira da Câmara Municipal para a promoção do décimo aniversário de literatura Juvenil Ferreira de Castro, no presente ano lectivo. Após apre-

liquidação do pedido e incluindo a que esta ajuda já vem sendo prestada em anos anteriores, foi deliberado por unanimidade conceder o valor total de noventa mil escudos que inclui cinquenta mil escudos para despesas de organização e quarenta mil escudos para prémios.

Justificação de Faltas: - Em seguida, o Senhor Presidente apresentou um estado de licenças outorgado na Secretaria em conformidade com o respectivo Regulamento e ao Senhor José Paulo Correia, em serviço neste Câmara Municipal, o qual menciona que o mesmo se encontra de falta desde 23 de Janeiro, pelo que lhe deveriam ser justificadas as faltas dadas até aquela data, por o referido cidadão não ter sido entregue no prazo legal. Considerando que, pelo interessado, foi dito que descurara tal exigência, a que ninguém o teria prevenido, a Câmara deliberou por unanimidade considerar o título excepcional, justificadas as faltas.

Terceira planagem do terreno onde será construído o bloco dos Serviços Públicos Sociais, em Caxarias: - Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou as seguintes propostas para a execução do trabalho em epígrafe: Luiz Cabral & Filhos, Lda, de Travessa, resumo quarenta e oito mil escudos, ou, em alternativa quarenta e oito mil escudos, se a Câmara, no local de descarga fornecer uma máquina para copiar as terras transportadas; José Manuel Francisco de Almeida, Lda, de Beiteiras, resumo trinta e oito mil escudos; Três - Silva, Brandão & Filhos, Lda, de Caxarias, resumo seiscentos e oitenta mil escudos; Quatro - J. Dias Ferreira & Filhos, Lda (Moreno), de Pióto, Caxarias, resumo cento e noventa mil escudos. Depois de apreciados e estarem o parecer do seu Serviço Técnico de Obras, a Câmara, de liberação

por unanimidade ajuizar os trabalhos à firma "Cabral & Filhos" pela quantia de duzentos noventa e oito mil escudos, ou seja, a modalidade de alieuticus apresentada.

Redução de propinas na Academia de Música:

Que continuará, foi apresentada a carta de vinte de janeiro último, de António José Blente Martins e António Carlos Blente Martins, de Salreu, e esta vez, alguns de Académia de Música desta cidade, a solicitar redução de propinas na frequência desta escola, dada a sua difícil situação económica que é comprovada pelos atestados passados pela Junta de Freguesia de Salreu. Apresicando os pedidos e considerando que têm sido concedidos idênticos auxílios a outros alunos, seu conteúdo atingir a redução a 50% da taxa de propina por unanimidade, atendendo às circunstâncias expostas, concedendo-lhes a redução de propinas em cinquenta por cento.

Comparticipação à Freguesia de Cucujães para aquisição da sede de Junta:

Proseguindo, o Senhor Presidente apresentou o ofício número treze e nove de sete do corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães, a solicitar uma comparticipação de duzentos euros destinada a ajudar à aquisição de um edifício (antiga escola) onde se encontram instalados os seus serviços, a ceder pelo Estado através da Direcção-Geral do Património. Por unanimidade, a Câmara deliberou atender o pedido.

Conselho de Administração do Serviço Municipalizado de Água:

A seguir e para efeito do disposto no artigo 1º do número um, do Artigo Quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem e sessenta e quatro, de vinte e nove de Maio.

17 FEV. 1986

co, a Câmara designou por escriptivo secreto, em termos do número três do artigo octogésimo do diploma acima referido, os vereadores Senhores Manuel Albino Casimiro de Almeida e Domingueiro Jorge Júlio Correia de Silva para, com o vereador em regime de permanência Senhor Celindo de Sousa e o Sr. Gomes Correia, por delegação do Senhor Presidente da Câmara, constituírem o Conselho de Administração do Serviço Municipalizado, visto ser de lei o número próprio e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de catorze do corrente.

Condecoração do Mestre Guilherme: - Tendo a Câmara tomado conhecimento de que, quando de visita a esta cidade, em catorze de julho do ano findo, o Senhor Mestre Ezequiel, uma comissão de antigos alunos do Mestre Guilherme, que em seu magistério usava antigos métodos técnicos, para solicitar a sua Excelência o Senhor Presidente da República a atribuição de uma condecoração que ele, prestigiado mestre, a Câmara deliberou por unanimidade reforçar esse pedido junto do Chefe do Estado, por se tratar de um acto de mais elementar justiça.

Funcionamento de uma poeirão no lugar de Jusua, freguesia de Carregosa: - Que com a renovação, o Senhor Presidente apresentou um requerimento em que João de Rita Borges, residente em Jusua, pretende lhe seja passada certidão em como não há impedimento legal ao funcionamento de uma poeirão, no mesmo lugar, já existente há mais de cinco anos. Considerando que é indispensável defender o nosso ambiente de poluição que dessa instalação possa resultar e ainda que a Junta de Freguesia não é clara e objectiva nas informações que presta, a Câmara deli-

17 FEV. 1986

serou unanimemente remeter o processo à Divisão de Apoio à Recuperação, Higiene e Saúde Animal, de Aveiro, para que se o seu parecer.

Instalação de Centros de Formação Profissional: - No uso do pênico, o vereador Senhor Manuel Marques Tavares fez uma exposição sobre a necessidade, para o desenvolvimento do nosso concelho, da criação e instalação de Centros de Formação Profissional, particularmente no sector do Galeado e do metal-mecânica, indicando ser possível alcançar esse objectivo se a Câmara desenvolver os seus esforços nesse sentido. Percebeu e como juízo deste caso, sugere que fossem convocados os Industriais destes ramos para uma reunião, onde se lhes daria conhecimento das perspectivas da Câmara e se lhes solicitava a sua colaboração. A Câmara tomou conhecimento desta comunicação do vereador Senhor Marques Tavares.

Edição de um Boletim Municipal: - Depois, o vereador Senhor Manuel Albino Casimiro de Almeida apresentou a seguinte proposta: - "Tendo em atenção a importância de informar os munícipes de toda a actividade que irá ser efectuada pela Câmara Municipal, na certeza de que tal informação se torna preferível para uma maior motivação e melhor acolhimento dos serviços que a actual vereação vai criando e pondo ao dispor de toda a população do concelho. Tendo ainda em atenção que tal informação é o objectivo das propostas eleitorais de todas as forças políticas representadas na actual vereação municipal; Tendo também em atenção que diversas Câmaras Municipais já possuem, com um bom nível de êxito um Boletim Municipal, propõe-se: Primeiro: que a Câmara Municipal edite um Boletim Municipal, segundo: - que a sua periodicidade seja mensal. Terceiro: - que seja colocado ao dis-

17 FEV. 1986

Fl. 179

para de toda a população masquiçues, taba-
carias e outros locais de encontro do conselho
ao povo similitico de vinte e cinco ou quarenta
frente: Quarto: Que seja unido às fun-
ções de freguesia e a todos o serviços e ser-
viços sociais e culturais do Conselho. Quinto:
Que a coordenação do Boletim Municipal seja
feita pelo pelo Pelouro da Cultura e pelo
pelouro de Reforços e Pelceps Rísticas
da Câmara Municipal de Oliveira de Azeite
a Câmara deliberou por unanimidade aprovar
est proposta.

PERÍODO DE REVISÃO DE UMA VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO
NO LUGAR DE GENTILICE, SÃO TIAGO DE RIBA LL. Povo

Joaquim Nunes Carvalho, Casado Julgado no
Brasil, com residência temporária no lugar
de Gentilice, freguesia de São Tiago de Riba LL,
requer a revisão do parecer do seu pedido de viabi-
lidade de construção no lugar de Gentilice Cime,
desta cidade, com a área de sessenta e sete metros
quadrados, que se encontram pudesido e visto
lestar-se do único terreno que possui para poder con-
tuir uma moradia para o seu agregado familiar, a
Câmara deliberou unanimemente pudesido o res-
pectivo pedido de revisão por se manterem as
condições do pudesido anterior.

Restauração de uma Habitação em Fajós: - Face ao
Parecer da Direcção de Estradas de Fajós e do
recaud do Planejamento Urbanístico, a Câmara
pode fazer o pedido de João locais Fajós, casa-
do, residente no lugar de Torre, freguesia de Fajós,
pudesido no serviço que requer a licença para
restaurar e ampliar a sua habitação no lugar do
Salgueirinho da mesma freguesia de Fajós, desta
Câmara de Oliveira de Azeite.

DIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: - Continuando, o Senhor Presidente apresentou dois pedidos de validação de Construção, a saber: pedidos de plantas de localização e em que se solicita seja certificado se são ou não válidas as construções nele apresentadas, e sobre os prazos. A Câmara deliberou como segue, observando que sejam o parecer técnico

Alvaro de FONSECA Marques, casado, residente na Rua Antão Correia Barros, número noventa e cinco, telheiro direito, desta cidade, para a habilitação de construção no seu terreno sito no lugar do Casal, desta cidade, com áreas de setecentos e vinte metros quadrados, e confrontos: Norte com período do Palmo, nascente com lote de União nº número um, sul com Antão Ferreira, e frente com Antão Ferreira, e outro, a construção será de casa, rés do chão e andar. A Câmara deliberou de pedir o respectivo pedido, conforme o parecer de Serviço de Antão do Anjo.

Antônio C. Veloso, casado, residente na Praça vinte e cinco de abril de febreiro de Caxoeira de São João de Pedras, requer validade de de Construção para um conjunto urbano prático que pretende levantar sobre o terreno que possui no lugar de Fimil febreiro de Couto de Caxoeira, e que foi objecto de pretensão constante do processo quinhentos e sete barba oitenta e cinco a Câmara deliberou unicamente de pedir o pedido de validade de acordo com o parecer do Serviço Técnico de oito de julho do ano findo, devendo o projecto contemplar as observações e correções do mesmo parecer.

Objeto de habitação de serviços com o decreto nº número 400/84
Continuando, a Câmara deliberou por unanimidade

17 FFV. 1986

de certificar que o pedido pertencente a Jorge da Silva Paiva, residente no lugar de Campo Dougo, freguesia de Ovar, do Concelho de Ovar, composto de um terreno com a área de trezentos quarenta e oito metros quadrados, sito no lugar de Caiúba, ou Campodougo, e confrontar de Noroeste com a gleba de Augusto Ferreira, frente com Maria Augusta Resende de Melo, Norte com a estrada e sul com Maurício Ferreira Henriques, onde se encontram encobertas um pedido para habitação referente ao processo de odas número dezentos noventa e quatro e oitenta e cinco, não se encontram abrangidos por operações de loteamento previstas no Decreto-lei número quatrocentos e trinta e quatro.

Pagamentos Autogizados: - Foi aprovada a Câmara de Sesimbra autorizar o pagamento no montante de dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro escudos, referente às autorizações de pagamento do número; dezentos e trinta e quatro a dezentos noventa e quatro e dezentos noventa e seis.

Dotificação de um Plano de Loteamento: Foi também apresentada o requerimento do Sr. Fernando da Conceição Fortes, residente no lugar de Vassal, freguesia de Escarpias, concelho de Vila do Conde, que em reunião de 10 de Outubro do ano findo foi autorizado a deslizar uma parcela de terreno do seu pedido sito no lugar de Pedra Branca, freguesia de Leça do Litoral, com a área de setecentos quarenta e seis metros quadrados para construção urbana e tendo havido depois um judicial do nome do requerente que é no sentido de António Blandino Ferreira, ex-ante que tinha mencionado anteriormente, casado e residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Escarpias do Litoral, pelo que segue a certificação com a judicialização de que se trata. Este processo continua em vigor. A Câmara deliberou

25 FEV. 1986

deferiu, a atender o pedido de concessão de crédito.

Osgor de a ordem de trabalho, e não havendo
outro assunto a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrado
pela a reunião, de qual, para constar de livro e presente

etc. que eu, Alexandre Soares
Autógrafo, e todos os presentes.

A M O A

Francisco de Assis
José Luis

Francisco de Assis

José Luis

Sebastião de Sousa

Alexandre Soares